RANGEL ADVOCACIA
ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

GUIA · EMPRESA

As 3 perguntas antes do CAPITAL DE GIRO

Para fazer ao gerente **antes** de assinar — o que ele tem de responder e onde conferir cada resposta no contrato.

O gerente liga, o limite está pré-aprovado, a folha vence na sexta. É nessa hora que o contrato é assinado sem ninguém perguntar nada. Estas três perguntas levam dois minutos e evitam a maior parte do prejuízo. **Peça sempre a resposta por escrito.**

1. Qual é o CET — não a taxa?

- ☐ Peça o **CET anual** (Custo Efetivo Total) da operação, por escrito
- ☐ O CET soma **juros, tarifas, seguro e IOF** — a taxa anunciada não
- ☐ No contrato, procure o **quadro-resumo** ou a cláusula de encargos: o CET vem em % ao ano
- ☐ Compare propostas de bancos diferentes pelo **CET com CET**, nunca taxa com taxa

O que o banco é obrigado a responder: para empresário individual, microempresa e empresa de pequeno porte, a **Resolução CMN 4.881/2020** obriga a instituição a informar o CET antes da contratação. Empresa maior: peça mesmo assim — sem o CET não há como comparar.

2. Tem seguro embutido? Posso recusar?

- ☐ Pergunte se há **seguro prestamista** e quanto ele custa **em reais**
- ☐ Pergunte se dá para contratar **sem o seguro** ou com **outra seguradora**
- ☐ No contrato, confira o quadro de **valores liberados e descontados**: o prêmio aparece ali

O que diz o STJ: em relação de consumo, o cliente não pode ser obrigado a contratar o seguro com o banco ou com seguradora indicada por ele (**Tema 972**, REsp 1.639.320/SP). Em contrato de empresa, isso depende de a empresa ser tratada como consumidora — mas a pergunta vale sempre: **o seguro é opcional?**

Recebeu a resposta e ficou em dúvida?

Conferimos o contrato de capital de giro antes ou depois da assinatura.
Passivo bancário PJ em todo o Espírito Santo e em todo o Brasil, também online.

Fale com a gente: (27) 99977-6600

Material informativo — não substitui a análise dos documentos do seu caso.

3. Que garantia estou dando — e até onde ela vai?

- ☐ Há **aval do sócio**? Com ele, o patrimônio **pessoal** responde pela dívida da empresa
- ☐ Há **imóvel em garantia** (hipoteca ou alienação fiduciária)? Qual imóvel?
- ☐ Esse imóvel é **onde a sua família mora**?
- ☐ Há **cessão de recebíveis** ou trava de cartão? (o caixa fica preso antes de entrar)

> **O ponto mais sério:** a casa da família perde a proteção de bem de família quando é dada em hipoteca (**Lei 8.009/1990, art. 3º, V**). E o STJ presume que a dívida beneficiou a família quando os donos do imóvel são os únicos sócios da empresa devedora (**EAREsp 848.498/PR**). Na prática: a casa pode ir à penhora.

4. Como perguntar

1. Mande as três perguntas por **e-mail ou pelo app** do banco
2. Peça a resposta **por escrito**, antes de assinar
3. Guarde o **protocolo** e a minuta do contrato
4. Não assine no **mesmo dia** em que recebeu a minuta

> **Mensagem pronta:** "Olá! Antes de assinar, preciso por escrito: (1) o CET anual da operação; (2) se há seguro e se ele é opcional; (3) quais garantias estão sendo exigidas. Obrigado."

5. E se já assinou?

- ☐ Peça a **cópia integral** do contrato e a **planilha de evolução** do débito
- ☐ Compare o **CET cobrado** com o que foi informado
- ☐ Havendo **execução**, o prazo de defesa é curto — não deixe o tempo passar

Recebeu a resposta e ficou em dúvida?

Conferimos o contrato de capital de giro antes ou depois da assinatura.
Passivo bancário PJ em todo o Espírito Santo e em todo o Brasil, também online.

Fale com a gente: (27) 99977-6600

Material informativo — não substitui a análise dos documentos do seu caso.